



Demonstrações Financeiras 2023

**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e
Investimento dos Estados do Paraná, São
Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi
PR/SP/RJ**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**





Demonstrações Financeiras 2023/2

Sicredi Central PR/SP/RJ

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 20/02/2024, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br)

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Maroan Tohme
Diretor Executivo
709.431.179-68

Reginaldo José Pedrão
Diretor de Supervisão
535.256.809-10

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20



Relatório de Administração



Somos o

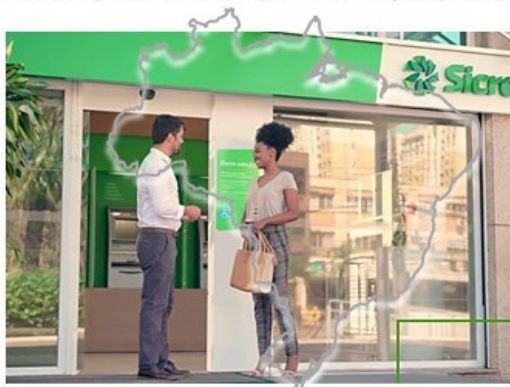
Sicredi

A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 1,9 mil** municípios
- Em **mais de 200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos **mais de 7,5 milhões** de associados, além da presença no ecossistema digital
- Temos **mais de 2,6 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:



Conta corrente
Cartões



Investimentos
Seguros



Consórcios
Máquina de cartões



Cambio
Crédito e muito mais

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA+(bra) – Fitch
AAA.br – Moodys
brAAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Em 2023 fomos reconhecidos, em vários dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:

- Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/S5",
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".

Conselho de Administração e Diretoria

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores, Conselheiros e Cooperados da

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ (“Cooperativa Central”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa Central.

Transações com partes relacionadas

A Cooperativa Central é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicredi e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com demais instituições integrantes da referida estrutura, consideradas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que a Cooperativa Central possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas da Cooperativa Central. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados nas demonstrações financeiras, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Cooperativa Central na nota explicativa 14, às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC RS-062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		6.848.571	5.114.731	PASSIVO		5.472.591	4.326.988
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.741.960	4.408.324	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.198.827	4.074.267
	Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	267.907	308.343		Centralização financeira - cooperativas (Nota 11)	5.185.408	4.058.214
	Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	5.436.532	4.063.629		Obrigações por repasses (Nota 12)	13.419	16.053
	Operações de Crédito (Nota 07)	13.271	15.897		PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 13)	449	418
	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07 b)	(9)	(11)		OUTROS PASSIVOS (Nota 14)	273.315	252.303
	Outros ativos financeiros (Nota 08)	24.259	20.466				
OUTROS ATIVOS (Nota 09)		202.902	171.756				
INVESTIMENTOS (Nota 10)		900.370	533.061	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.375.980	787.743
IMOBILIZADO DE USO		3.339	1.590		CAPITAL SOCIAL (Nota 15)	1.367.728	786.243
					RESERVAS DE SOBRAS	8.252	1.500
					Reserva Legal	1.508	1.508
					Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	6.744	(8)
TOTAL DO ATIVO		6.848.571	5.114.731	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.848.571	5.114.731

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

Descrição das contas	01/07/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	304.382	600.278	925.216
Operações de crédito	19.739	40.928	42.018
Resultado de títulos e valores mobiliários (Nota 06)	284.643	559.350	883.198
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(286.815)	(565.928)	(893.058)
Resultado centralização financeira - Cooperativas (Nota 11)	(286.815)	(565.928)	(893.058)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	17.567	34.350	32.158
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(17.567)	(34.350)	(32.158)
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 17)	(17.345)	(31.425)	(27.428)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 18)	(162.391)	(302.007)	(231.112)
Dispêndios e despesas tributárias	(43)	(67)	(45)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 10)	2.715	24.862	19.281
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 19)	420.606	780.764	617.347
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 20)	(261.109)	(506.477)	(410.201)
RESULTADO OPERACIONAL	-	-	-
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	-	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	-	-	-
SOBRAS DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS SOBRAS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

	01/07/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Sobras líquida do exercício	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	2.627	6.752	(73)
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	2.627	6.752	(73)
Sobras abrangente atribuível	2.627	6.752	(73)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ

CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	363.323	1.508	65	-	364.896
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	422.920	-	-	-	422.920
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(73)	-	(73)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	786.243	1.508	(8)	-	787.743
Mutações do Exercício	422.920	-	(73)	-	422.847
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	786.243	1.508	(8)	-	787.743
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	581.485	-	-	-	581.485
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	6.752	-	6.752
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	1.367.728	1.508	6.744	-	1.375.980
Mutações do Exercício	581.485	-	6.752	-	588.237
Saldos no início do semestre em 01/07/2023	941.288	1.508	4.117	-	946.913
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	426.440	-	-	-	426.440
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	2.627	-	2.627
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	1.367.728	1.508	6.744	-	1.375.980
Mutações do Semestre	426.440	-	2.627	-	429.067

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

	01/07/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
SOBRAS DO EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AS SOBRAS	(1.746)	(23.178)	(17.516)
Sobras do exercício	-	-	-
AJUSTES AS SOBRAS DO EXERCÍCIO	(1.746)	(23.178)	(17.516)
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	9	-
Depreciação e amortização	481	937	1.368
Baixas do ativo permanente	343	343	210
Reversão de provisões operacionais	394	903	602
Outras provisões operacionais	(276)	(539)	(497)
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	20	31	82
Resultado de participações em controladas e coligadas	(2.715)	(24.862)	(19.281)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(244.449)	(221.207)	18.681
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(731)	40.436	(11.261)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(498.062)	(1.372.903)	3.283.118
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	(1.397)	(2.624)	(15.886)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	268.682	1.127.194	(3.311.725)
(Aumento) em outros ativos	(23.668)	(31.324)	(5.085)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(1.408)	(2.634)	16.053
Aumento em outros passivos	12.135	20.648	63.467
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido aplicado	(246.195)	(244.385)	1.165
Aquisição de imobilizado de uso	(1.219)	(3.029)	(1.165)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(203.855)	(358.900)	(422.847)
Dividendos Recebidos	18.077	18.077	-
Ajuste de avaliação patrimonial	6.752	6.752	(73)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido aplicado	(180.245)	(337.100)	(424.085)
Aumento de capital	426.440	581.485	422.920
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente	426.440	581.485	422.920
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Sicredi Central PR/SP/RJ ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 29/01/1985.

A Sicredi Central PR/SP/RJ, sede situada na Rua Alcides Munhoz, 165, 1º andar, na cidade de Curitiba - PR. Instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos, sendo 31 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 00, 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 15 de fevereiro de 2024.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Centralização financeira

Os recursos capitados pela cooperativa, não investidos em suas atividades são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Os quais, são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizados como atos cooperativos, pela lei nº 5.764/71, que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, a central está sujeita às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

l - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Cooperativa Central não possui saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	31/12/2023	31/12/2022
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	-	3.494
DI entre Cooperativas e Central	-	282.874
Total circulante	-	286.368
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	-	21.975
DI entre Cooperativas e Central	267.907	-
Total não circulante	267.907	21.975
Total circulante e não circulante	267.907	308.343

O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares, com taxa de remuneração de 100% do CDI. Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares, gerando um resultado de R\$ 40.927 em 12/2023 (R\$ 28.455 em 12/2022).

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2023	31/12/2022
Fundos de investimento de curto prazo - FIRF	4.832.165	3.706.120
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	109.139
Total circulante	4.832.165	3.815.259
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	323.836	191.686
Letras Financeiras Subordinada - LFS	56.609	56.684
Letras Financeiras Subordinada Complementar - LFSC	223.922	-
Total não circulante	604.367	248.370
Total circulante e não circulante	5.436.532	4.063.629

O FIRF Crédito privado zeramento é reservado às cooperativas integrantes do Sicredi e fundos de investimentos reservados a estas instituições, investidores profissionais, conforme legislação vigente. O Fundo é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e a gestão é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI CETIP. O Fundo se classifica como renda fixa e aplicará os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma: 80%, no mínimo, em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos. A taxa de administração será de 0,025% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM, gerando um resultado de R\$ 511.681 em 12/2023 (R\$854.743 em 12/2022).

Em 14 de dezembro de 2023, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.955/21, a Cooperativa Central adquiriu Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas emitidas pelo Banco Sicredi, totalizando um investimento de R\$ 223.923. Esses títulos, que são elegíveis como Capital Complementar, não possuem prazo de vencimento e oferecem uma remuneração vinculada a 100% do CDI mais uma taxa adicional de 3,6% ao ano, gerando um resultado de R\$ 1.338 em 12/2023 (R\$ 0 em 12/2022).

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central, que encontra-se com saldo devedor no exercício corrente no montante de R\$ 56.609, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central, gerando um resultado de R\$ 46.331 em 12/2023 (R\$ 28.455 em 12/2022).

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Composição das operações de créditos por modalidade:

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2023			Total da carteira	31/12/2022	
		A vencer					Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Intermediação Financeira	-	2.125	1.285	9.861	13.271	15.897	
Carteira total	-	2.125	1.285	9.861	13.271	15.897	
Total circulante					3.410	3.468	
Total não circulante					9.861	12.429	

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Mínimo	% Adicional	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
			31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Nível AA	-	0,03	12.575	15.762	8	10
Nível A	0,50	0,14	696	135	1	1
Total			13.271	15.897	9	11

A partir de junho de 2022, foi aplicado aprimoramento dos critérios para a classificação de risco de crédito, das Cooperativas filiadas ao Sicredi, para apuração da provisão de suas operações de crédito como contraparte junto ao Banco e, como consequência desse aprimoramento houve uma melhora dos ratings. Adicionalmente a Administração decidiu adotar percentuais superiores aqueles estabelecidos minimamente pela Resolução CMN 2.682/99 considerando o cenário econômico atual.

c) Concentração das operações de crédito

	31/12/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	10.097	76	12.095	76
Demais	3.174	24	3.802	24
Total	13.271	100	15.897	100

d) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2023	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	-	11	-
Constituição de provisão	-	3	11
Reversão de provisão	-	(5)	-
Saldo final	-	9	11

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ressarcimento de despesas	17.306	5.917
Dividendos a receber	6.919	14.462
Outras	34	87
Total circulante	24.259	20.466

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	31	25
Adiantamentos e antecipações salariais	1.822	1.652
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	270	2.107
Ressarcimento Centralizadora	43.866	31.110
Impostos e contribuições a compensar	1.913	9
Pendências a regularizar	119	50
Pagamentos a ressarcir	3.224	2.318
Outros	-	771
Total circulante	51.245	38.042
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	150.442	132.630
Devedores por depósitos em garantia	1.215	1.084
Total não circulante	151.657	133.714
Total	202.902	171.756

Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS
a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	Sicredi Participações S.A.		Confederação		Total	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	885.617	526.717	3.029	1.418		
			Quotas	Quotas		
Percentual de participação	18,02%	19,64%		26,46%		
Capital social	3.649.817	3.208.211	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	3.679.852	3.210.362	5.373	5.373		
Lucro líquido (prejuízo) do Exercício	117.597	115.902	-	-		
Valor do investimento	898.946	531.638	1.424	1.424	900.370	533.062
Equivalência patrimonial	24.862	19.281	-	-	24.862	19.281

b) Avaliados pelo método de custo

	31/12/2023	31/12/2022
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	2	2
Total	2	2

c) Movimentação dos investimentos

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	533.061	105.395
Aumento de capital em controladas e coligadas	358.900	422.920
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	6.752	(73)
Dividendos a receber	(6.919)	(14.462)
Complemento de dividendos recebidos de exercícios anteriores	(3.615)	-
Resultado de equivalência patrimonial	24.862	19.281
Pagamento juros capital próprio Sicredipar	(12.671)	-
Saldo final	900.370	533.061

NOTA 11 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

	31/12/2023	31/12/2022
Centralização Financeira - Cooperativas	5.185.408	4.058.214
Total circulante	5.185.408	4.058.214

	01/07/2023 a 31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022
Resultado centralização financeira - Cooperativas	286.815	565.928	893.058
Total	286.815	565.928	893.058

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerada a uma média de 100% do CDI. No exercício de 2023 e 2022, esses recursos geraram despesas no montante de R\$ 565.928 e R\$ 893.058, respectivamente, e estão demonstrados em linha específica de despesa da intermediação financeira na demonstração das sobras e perdas. A aplicação desses recursos se dá no mercado financeiro através de títulos e valores mobiliários que por sua vez geraram receitas no mesmo montante.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2023			31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por repasse	2.133	1.294	9.992	13.419
Total	2.133	1.294	9.992	13.419

Total circulante	3.427	3.473
Total não circulante	9.992	12.580

NOTA 13 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhista	Provável	11	5
Cível	Provável	438	413
Total não circulante		449	418

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2023	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2023
Trabalhista	5	11	(5)	11
Cível	413	25	-	438
Total não circulante	418	36	(5)	449

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa Central possuía também um processo de natureza Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 763 (2022 - R\$ 693).

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 1.133 (dezembro de 2022 - R\$ 1.084), registrados na rubrica de "Outros Ativos", os quais estão relacionados a estes processos judiciais

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para pagamentos a efetuar	55.936	41.890
Cotas de capital a pagar	4	4
Contas a pagar - empresas do grupo	14.212	5.366
Fundo de cobertura de valores	10.677	8.977
Impostos e contribuições a recolher	847	819
Valores a repassar DI	26.135	40.955
Equivalência Patrimonial a pagar filiadas	11.420	19.281
Credores diversos	3.635	1.701
Demais fornecedores	-	676
Pendências a regularizar	11	8
Total circulante	122.877	119.677

Valores a Ressarcir Cooperativas	150.438	132.626
Total não circulante	150.438	132.626
Total	273.315	252.303

Valores a ressarcir cooperativas referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

Fundo Garantidor de Depósito (FGD) refere-se a uma reserva financeira constituída pelas cooperativas da Central com o objetivo de garantia de crédito dos associados e tem como finalidade salvaguardar a imagem do sistema.

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	786.243	363.323
Integralização de Capital	581.485	422.920
Capital social	1.367.728	786.243

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação no final do exercício:

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- 10% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

c) Reservas Central

- Reserva legal: tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- Reserva de expansão: tem por objetivo promover ações que visam o fomento, a expansão e conseqüentemente o desenvolvimento do Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi nos municípios que fazem parte de sua área de atuação através de abertura de novas unidades de atendimento;
- Outras reservas de capital: tem por objetivo cobrir eventuais despesas extras de cobranças judiciais, falhas humanas ou operacionais decorrentes dos sistemas de informática da Central.

NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Operações com Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 04)	267.907	308.343
Títulos e valores mobiliários (Nota 05)	4.888.773	3.762.804
Operações de crédito (Nota 07)	13.271	15.887
Outros ativos financeiros (Nota 08)	24.259	20.466
Outros ativos (Nota 09)	194.578	166.297
Investimentos (Nota 10)	900.370	533.061
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 11)	5.185.408	4.058.214
Outros passivos (Nota 14)	256.757	238.324
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	511.681	896.761
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 18)	778.503	613.899
Ingressos de depósitos intercooperativos	40.928	42.018
Despesas		
Operações de empréstimos e repasses	958	-
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 18)	158.615	126.226
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 20)	407.328	343.072
Resultado Centralização Financeira - Cooperativas (Nota 10)	565.928	893.058

b) Remuneração de pessoal chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Remuneração	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas chave da administração	6.824	6.109

NOTA 17 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2023	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	12.502	22.534	20.332
Benefícios	888	1.724	1.511
Encargos sociais	3.005	5.636	5.154
Treinamentos	950	1.531	431
Total	17.345	31.425	27.428

NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2023	31/12/2023	31/12/2022
Água, energia e gás	71	134	127
Aluguéis	666	1.320	1.221
Comunicação	3.325	6.067	4.994
Manutenção e conservação	288	558	299
Material de expediente	79	159	77
Processamento dados	28.988	28.531	23.820
Licença Software - Confederação	64	26.605	20.200
Comunicação corporativas filiadas	45.853	86.654	66.839
Promoções e relações públicas	339	633	-
Programa de Recompensa - Confederação	7.677	9.802	4.179
Serasa	17.774	33.075	27.740
Câmara de dirigentes lojistas (CDL)	3.703	6.757	4.832
Guarda de valores	8.133	16.282	12.063
Serviços de terceiros	1.516	2.041	1.274
Serviços de vigilância e segurança	77	162	147
Serviços de transportes	8.036	14.534	1.729
Depreciação e amortização	481	937	1.368
Contribuição Confederação	21.944	43.118	38.616
Viagens	1.901	2.940	1.243
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	8.721	16.558	14.056
Outras despesas administrativas	2.883	5.140	6.288
Total	162.391	302.007	231.112

NOTA 19 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2023	31/12/2023	31/12/2022
Ressarcimento contribuição filiadas	419.919	778.503	613.899
Reversão de provisões operacionais	394	903	602
Reversão de provisões para riscos civeis, tributários e trabalhistas	5	10	-
Outras rendas operacionais	288	1.348	2.846
Total	420.606	780.764	617.347

O ressarcimento contribuição filiadas refere-se as movimentações de repasses de rateio da Central para as Cooperativas filiadas.

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2023	31/12/2023	31/12/2022
Contribuições Cooperativas filiadas	15.576	53.891	50.470
Contribuição Confederação Sustentação	104.045	188.867	152.261
Contribuição Cooperativas FCV	124	988	2.604
Contribuição Confederação Célula Expansão	23.620	43.458	32.742
Contribuição Confederação Projeto Custeio	33.255	63.678	54.691
Contribuição Confederação Projeto Digital	34.500	68.509	59.475
Contribuição Confederação	45	87	56
Contribuição Confederação Imobilizado Uso	1.539	3.932	2.970
Contribuição Confederação Célula Digital	1.428	2.949	2.071
Provisões para passivos contingentes (Nota 13)	25	41	82
Outras provisões operacionais	276	539	497
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	30.654	59.268	48.465
Programa de recompensa - Confederação	1.871	4.330	1.925
Despesas de Juros sobre capital próprio	12.671	12.671	-
Outras despesas operacionais	1.480	3.269	1.892
Total	261.109	506.477	410.201

A Cooperativa Central efetuou a contabilização dos juros ao capital no percentual de 20,40 %, sendo distribuído para as suas cooperativas, no montante de R\$ (dezembro de 2022 – R\$), calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

NOTA 21 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Diante do cenário de 2023 e 2022 não houve eventos classificados como não recorrente.

NOTA 22 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócio (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistemáticas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistemático.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 23 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	280.685	244.617
Nível I (NI)	280.685	244.617
Capital principal - CP	280.685	244.617
Capital social	1.367.728	786.243
Reservas de capital	1.508	1.500
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	6.744	-
Dedução de investimento em outras entidades	(1.095.295)	(543.126)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	860.578	625.083
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	5.109	5.441
Margem de Capital	185.215	173.542
Índice de Basileia (PR / RWA)	32,62%	39,13%
Situação de Imobilização (Imob)	3.339	1.590
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,19%	0,65%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 24 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 25 – OUTROS ASSUNTOS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente

Maroan Tohme
Diretor Executivo
709.431.179-68

Reginaldo José Pedrão
Diretor de Supervisão
535.256.809-10

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro – Central Sicredi PR/SP/RJ e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Contábeis compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações de Sobras ou Perdas, e demais demonstrativos, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa Central, com base nos nossos exames nos relatórios disponibilizados pela Central Sicredi PR/SP/RJ, relatórios disponibilizados pela auditoria interna e auditoria externa realizada pela Ernst & Young S.S. Ltda., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

Orlando Muffato
Conselheiro Efetivo -
Coordenador

Cirio Kunzler
Conselheiro Efetivo -
Secretário

Evaldo Koster
Conselheiro Efetivo

Relatório do Comitê de Auditoria da Central Sicredi PR/SP/RJ

EXERCÍCIO DE 2023

1- Apresentação

O Comitê de Auditoria é órgão estatutário da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro – Central Sicredi PR/SP/RJ, com autonomia operacional e, em conformidade com o artigo 15, atribuições, seção IV da Resolução do CMN 4.910/2021, apresenta seu relatório em relação ao exercício de 2023.

O Comitê de Auditoria da Central Sicredi PR/SP/RJ foi estabelecido pelo Conselho de Administração da Central Sicredi PR/SP/RJ, representa órgão estatutário com aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, rege-se por regulamento próprio, o qual estabelece seu funcionamento.

O Comitê é composto por 3 (três) membros, todos integrantes do Conselho de Administração da Central Sicredi PR/SP/RJ, sendo um deles designado como coordenador. Em 31 de dezembro de 2023 o Comitê de Auditoria tinha a seguinte constituição: senhor Aldo Dagostim, Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria, senhor Jose Cesar Wunsch, Conselheiro de Administração e senhor Jorge Bezerra Guedes, Conselheiro de Administração.

2- Atividades exercidas no período

O Comitê realizou 04 (quatro) reuniões no exercício de 2023, nos meses de março, junho, agosto e novembro, sendo todas reuniões ordinárias conforme programação anual, contanto com a participação da auditoria externa, EY e, da auditoria interna.

Os resultados de suas reuniões foram reportados ao Conselho de Administração da Central Sicredi PR/SP/RJ. No tocante às suas atribuições, o Comitê destaca as seguintes atividades:

2.1 Auditoria Externa:

A ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda é a empresa contratada para prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras. O Comitê reuniu-se formalmente com a EY para discussões visando assegurar que as demonstrações representem, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e

financeira do Central Sicredi PR/SP/RJ, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como sobre os principais assuntos de auditoria, eventuais deficiências e recomendações de melhorias.

O Comitê avaliou como satisfatória a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela EY, não havendo evidências de quaisquer fatos ou circunstâncias que pudessem prejudicar a adoção de postura independente, nem tampouco sua atuação.

2.2 Auditoria Interna

Em suas reuniões o comitê discutiu os assuntos relacionados aos trabalhos da auditoria interna com a participação do chefe de auditoria interna, tendo sido apreciado o plano anual de auditoria e apreciação dos relatórios de auditoria interna.

O Comitê avaliou o cumprimento do cronograma dos trabalhos para 2023 propostos pela Auditoria Interna e aprovado pelo Conselho de Administração, considerando sua execução adequada aos prazos determinados e à independência necessária na realização de suas atividades e conclusões.

2.3 Auditoria Cooperativa (externa)

Em suas reuniões o comitê discutiu os assuntos relacionados aos trabalhos de auditoria cooperativa, realizado pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda, com a participação do auditor responsável, tendo apreciado o escopo definido pelo Banco Central do Brasil e o resultado do relatório anual.

O Comitê avaliou como satisfatória a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela EY, não havendo evidências de quaisquer fatos ou circunstâncias que pudessem prejudicar a adoção de postura independente, nem tampouco sua atuação.

2.4 Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

No decorrer do período e execução dos seus trabalhos, foram apreciados os reportes de controles internos, gerenciamento de riscos e outras análises amparadas pelos relatórios de auditoria interna e externa. Durante o exercício não ocorreram registros nos canais de denúncia e ouvidoria que trouxessem exposições a riscos, não tendo sido necessário recomendações adicionais a administração.

2.5 Demonstrações Financeiras

O Comitê de Auditoria reuniu-se com os auditores independentes e com os profissionais responsáveis pela contabilidade e pela elaboração das demonstrações financeiras, previamente à sua divulgação.

O comitê recebeu o relatório de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Considera neste as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas acompanhadas do relatório e opinião dos auditores independentes elaborados pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda, emitido em 19 de fevereiro de 2024.

2.5 Irregularidades, Falhas ou Fraudes

O Comitê de Auditoria foi informado sobre a não ocorrência de violação de leis, normas internas, irregularidades ou fraudes que possam afetar a continuidade da Instituição ou ter impacto nas suas demonstrações financeiras.

3- Considerações Finais

O Comitê de Auditoria, órgão Estatutário da Central Sicredi PR/SP/RJ, cumpriu com suas atribuições previstas na legislação vigente, no Estatuto Social e no Regimento Interno, com base no Plano de Trabalho de 2023, aprovado pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria teve sua atuação pautada em suas responsabilidades, com acesso irrestrito as informações, supervisionou, monitorou e avaliou os assuntos que são de sua competência sem quaisquer impedimentos para emissão de seus pronunciamentos, opiniões, sugestões e recomendações. Em relação as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, entende que, podem ser submetidas à apreciação do Conselho de Administração e encaminhadas para prestação de contas junto a Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

Aldo Dagostim
Conselheiro de Administração
Membro e coordenador
do Comitê

José Cesar Wunsch
Conselheiro de Administração
Membro do Comitê

Jorge Bezerra Guedes
Conselheiro de Administração
Membro do Comitê